



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1.238/92

DATA: 04.09.92

SÚMULA: Amplia número de vagas dos Empregos Públicos do Quadro Único de Pessoal C.L.T. do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica ampliado em mais 01(um) o número de Empregos criados através do Anexo VI - Relação dos Empregos Públicos da Lei nº 1.112/90 de 26.11.90 para o emprego Público de **VIVEIRISTA FLORESTAL**, do Grupo Ocupacional **Serviços Gerais**.


Parágrafo Único - O número de Empregos ampliados no caput, passa a integrar o Anexo VI - Relação dos Empregos Públicos do Grupo Ocupacional: **Serviços Gerais**, totalizando 04(quatro) o número de Empregos mantidos por esta Lei.

Art. 2º) - Fica aprovado o Anexo VI - Relação dos Empregos Públicos - Situação Atual, que faz parte integrante da presente Lei.

Art. 3º) - As despesas decorrentes do cumprimento da presente Lei, correrão pelas dotações contantes no Orçamento geral para o Exercício de 1992(hum mil novecentos e noventa e dois).

Art. 4º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04(quatro) dias do mês de Setembro de 1992, 104ª da República e 37ª do Município.


Dr. Valter Munaretto
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se;


Ademir Campani

DIRETOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

SITUAÇÃO EXISTENTE NA LEI nº 1.021 de 27.10.89

SITUAÇÃO ATUAL - LEI Nº 1.238/92

GRUPO OCUPACIONAL	C. B. O.	Nº DE EMPREGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DENOMINAÇÃO	GRUPO OCUPACIONAL	C. B. O.	Nº DE EMPREGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DENOMINAÇÃO
SERVIÇOS GERAIS	99190	28	44	Operário	SERVIÇOS GERAIS	99190	28	44:00	Operário
	59290	02	44	Zelador de Cemitério		59290	02	44:00	Zelador de Cemitério
	95980	03	44	Calceteiro		95980	03	44:00	Calceteiro
	55250	10	44	Gari		55250	10	44:00	Gari
	55260	06	44	Lixeiro		55260	06	44:00	Lixeiro
	31920	17	40	Agente de Saúde(Lei nº 1.201/92)		31920	17	40:00	Agente de Saúde
	37040	01	44	Mensageiro		37040	01	44:00	Mensageiro
	63940	02	44	Jardineiro		63940	02	44:00	Jardineiro
	55220	25	40	Servente de Limpeza(Lei nº 1058/90)		55220	25	40:00	Servente de Limpeza(Lei nº 1058/90)
	58330	04	44	Vigia		58330	04	44:00	Vigia
	97480	02	44	Marteleteiro		97480	02	44:00	Marteleteiro
	70183	03	44	Mestre de Obras		70183	03	44:00	Mestre de Obras
	95410	02	44	Carpinteiro II		95410	02	44:00	Carpinteiro II
	95410	03	44	Carpinteiro I		95410	03	44:00	Carpinteiro I
	95110	04	44	Pedreiro II(Lei nº 1086/90)		95110	04	44:00	Pedreiro II(Lei nº 1086/90)
	95110	06	44	Pedreiro I (Lei nº 1086/90)		95110	06	44:00	Pedreiro I (Lei nº 1086/90)
	31990	02	44	Fiscal de Obras		31990	02	44:00	Fiscal de Obras
	71150	01	44	Detonador		71150	01	44:00	Detonador
	71990	07	44	Auxiliar de Serviços Gerais		71990	07	44:00	Auxiliar de Serviços Gerais
	63925	03	44	Viveirista Florestal(Lei nº 1.112/90)		63925	04	44:00	Viveirista Florestal
	85410	01	44	Mecânico		85410	01	44:00	Mecânico
	84390	01	44	Auxiliar de Oficina Mecânica		84390	01	44:00	Auxiliar de Oficina Mecânica
	07990	02	40	Atendente de Consultório Dentário		07990	02	40:00	Atendente de Consultório Dentário
	97490	20	44	Operador de Máquina Rodoviária(Lei 1112/90)		97490	20	44:00	Operador de Máquina Rodoviária(Lei 1112/90)
	98590	14	44	Motorista II		98590	14	44:00	Motorista II
	98590	06	44	Motorista I		98590	06	44:00	Motorista I
	84977	01	44	Lubrificador de Veículos Automotores		84977	01	44:00	Lubrificador de Veículos Automotores
	59975	01	40	Auxiliar de Laboratório de Análises Clínicas.		59975	01	40:00	Auxiliar de Laboratório de Análises Clínicas.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO VI - RELAÇÃO DOS EMPREGOS PÚBLICOS

SITUAÇÃO EXISTENTE NA LEI nº 1.021 de 27.10.89

SITUAÇÃO ATUAL - LEI Nº 1.238/92

GRUPO OCUPACIONAL	C. B. O.	Nº DE EMPREGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DENOMINAÇÃO	GRUPO OCUPACIONAL	C. B. O.	Nº DE EMPREGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DENOMINAÇÃO
SERVIÇOS GERAIS	54090	05	40	Assistente de Menores(Lei nº 1112/90)	SERVIÇOS GERAIS	54090	05	40:00	Assistente de Menores(Lei nº 1112/90)
	85510	01	44	Eletricista de Instalações(Lei nº1112/90)		85510	01	44:00	Eletricista de Instalações(Lei 1112/90)